



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

## 7ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES – SEMED.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 13h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 697/2018, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Maika Jeniffer Ribeiro e Camila Viana Tilmann, Membros da CPL, a fim de dar andamento no Processo acima identificado. Respondendo os recursos apresentados pelas empresas: **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA; CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME; AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA; F SANTOS IGUAÇU TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP; FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, a comissão decide manter a INABILITAÇÃO de todas as empresas e DECIDE atender a solicitação da empresa **FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*” A Comissão encaminha resposta do recurso a todas as empresas interessadas e fixa para o dia **12/02/19 às 14 horas** para apresentação de nova proposta das empresas HABILITADAS sendo: **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA; CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME; AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA; F SANTOS IGUAÇU TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP; FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes

Giovani Vinícios Raponi  
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro  
Membro da CPL

Camila Viana Tilmann  
Membro da CPL

Maika Jeniffer Ribeiro  
Membro da CPL